



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de Campus Restinga

**RESOLUÇÃO Nº 032, de 10 de agosto de 2018.**

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar *ad referendum* o Calendário Acadêmico 2018 do Campus Restinga, modificando o dia letivo de 18 de agosto para 25 de agosto.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS